



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

150

DECRETO Nº 5499, DE 19 DE JUNHO DE 1986

Denomina RUA SALVADOR VARALLO a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA SALVADOR VARALLO a atual Rua "7" do Loteamento Jardim Marieta, situada no Bairro Piracangaguá e com início na Rua Dr. João Baptista Ortiz Monteiro e término na Rua "1" do Loteamento Vila Neide.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA SALVADOR VARALLO
(antiga Rua "7")
Vicentino"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

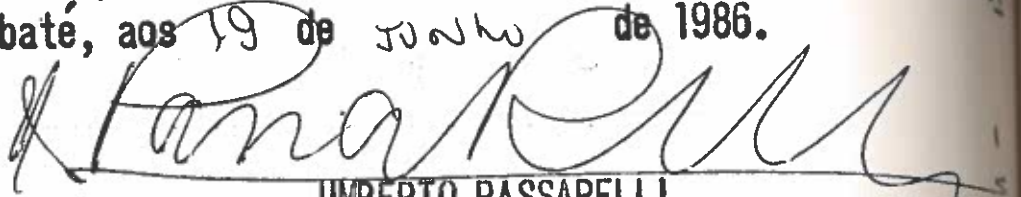
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de JUNHO de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1986.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO